GREEN LAKE FI EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 46.685.397/0001-01)

Administrado pela: América P.E Administração de Recursos Ltda – CNPJ: 45.201.272/0001-98

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE EM 31 DE MARÇO DE 2026.

GREEN LAKE FI EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.685.397/0001-01

Demonstrações Financeiras

Exercício Findo em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstrações da posição financeira

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos cotistas e à Administradora do
Green Lake FI Em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada
(Administrador pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da Green Lake FI em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada ("Classe") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026, a respectiva demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Classe pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Bases para abstenção de opinião

1) Em agosto de 2026, durante a execução dos nossos procedimentos de auditoria, a Classe foi uma das citadas pela Polícia Federal no âmbito da "Operação Heritage", que apura suposto esquema de desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro no Estado do Mato Grosso.

   Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências suficientes e apropriadas que nos permitam concluir sobre eventuais impactos financeiros, patrimoniais ou legais decorrentes da operação sobre a Classe, incluindo possíveis contingências, ajustes no patrimônio líquido, necessidade de provisões, multas e/ou riscos à continuidade operacional.

   Diante da ausência de informações e documentação adequada para avaliar os potenciais efeitos contábeis relacionados à operação mencionada, não nos foi possível obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, em 31 de março de 2026, estejam livres de distorções relevantes associadas a esse assunto, bem como quanto aos seus efeitos retrospectivos ou prospectivos.

2) Conforme mencionado na nota explicativa nº6, a Classe possui, em 31 de março de 2026, o montante de R$24.815 referente a Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") efetuados na investida GL Participações Ltda, representando 62,81% do seu patrimônio líquido.

   No decorrer de nossos trabalhos de auditoria, não nos foram disponibilizadas composições e evidências documentais, apropriados e suficientes, que suportassem a adequada mensuração do referido saldo. Adicionalmente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente por meio da aplicação de procedimentos alternativos que nos permitissem concluir quanto à razoabilidade do montante registrado em 31 de março de 2026.

Consequentemente, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes no saldo de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital e nos correspondentes efeitos sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2026. Em razão da relevância e da possível generalização dos efeitos decorrentes desse assunto sobre as demonstrações financeiras, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar uma opinião de auditoria

Responsabilidades da Administradora da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

LMV AUDITORES E CONSULTORES S.S
CRC RJ – 008517/O-0



Marco Antonio Amaral da Costa Contador
CRC-116982/O-0

GREEN LAKE FI EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.685.397/0001-01
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de março de 2026 e de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/03/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)	**2**	**0,01**	**4.013**	**19,34**
Disponibilidades	2	0,01	4.013	19,34
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**32**	**0,08**	**57**	**0,27**
Cotas de fundo de investimento	**32**	**0,08**	**57**	**0,27**
SAN RF REF DI Títulos PUB Premium FC FI	32	0,08	57	0,27
Despesas antecipadas	**1**	**-**	**1**	**-**
Investimentos (Nota 6)	**39.998**	**100,06**	**16.708**	**80,54**
Participações em controladas e coligadas	**39.998**	**100,06**	**16.708**	**80,54**
Brasbio - Brasil Bioenergia S.A	-	-	10.808	52,10
GL Participações	15.183	37,98	1.000	4,82
Adiantamento para futuro aumento de capital	24.815	62,08	4.900	23,62
Total do ativo	**40.033**	**100,15**	**20.779**	**100,15**
Passivo	**61**	**0,15**	**33**	**0,15**
Taxa de gestão	41	0,10	16	0,07
Taxa de administração	13	0,03	11	0,05
Honorários advocatícios	7	0,02	6	0,03
Total do passivo	**61**	**0,15**	**33**	**0,15**
Patrimônio líquido	**39.972**	**100,00**	**20.746**	**100,00**
Cotas integralizadas	65.199	163,11	40.074	193,16
Cotas amortizadas	(84.900)	(212,40)	(79.400)	(382,72)
Lucros acumulados	59.673	149,29	60.072	289,56
Total do passivo e patrimônio líquido	**40.033**	**100,15**	**20.779**	**100,15**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

GREEN LAKE FI EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.685.397/0001-01
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	**31/03/2026**	**31/03/2025**
Participações societárias (Nota 6)	**102**	**5.565**
Receita financeiras	-	5.742
Resultado de participações em controladas e coligadas	-	(177)
Resultado na venda de participações em controladas e coligadas	102	-
Cotas de fundo de investimento (Nota 5)	**96**	**858**
Reconhecimento de ganhos	96	858
Ajuste patrimonial	**-**	**75**
Demais despesas (Nota 14)	**(597)**	**(486)**
Taxa de gestão (Nota 13)	(237)	(222)
Taxa de administração (Nota 13)	(135)	(129)
Honorários advocatícios	(71)	(74)
Despesas com auditoria externa	(9)	(18)
Taxa de fiscalização CVM	(8)	(11)
Taxa de consultoria	-	(25)
Outras despesas	(137)	(7)
Resultado líquido dos exercícios	**(399)**	**6.012**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

GREEN LAKE FI EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.685.397/0001-01
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado líquido dos exercícios	**(399)**	**6.012**
Outros resultados abrangentes	-	-
(=) Resultado abrangente total	**(399)**	**6.012**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

GREEN LAKE FI EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.685.397/0001-01
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Saldos em 31 de março de 2024	**20.464**	**(10.300)**	**54.060**	**64.224**
Emissão de cotas (Nota 10.b)	19.610	-	-	19.610
Amortização de cotas (Nota 10.c)	-	(69.100)	-	(69.100)
Resultado do exercício	-	-	6.012	6.012
Saldos em 31 de março de 2025	**40.074**	**(79.400)**	**60.072**	**20.746**
Emissão de cotas (Nota 10.b)	25.125	-	-	25.125
Amortização de cotas (Nota 10.c)	-	(5.500)	-	(5.500)
Resultado do exercício	-	-	(399)	(399)
Saldos em 31 de março de 2026	**65.199**	**(84.900)**	**59.673**	**39.972**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

GREEN LAKE FI EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.685.397/0001-01
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstrações do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento de taxa de administração	(133)	(129)
(-) Pagamento de taxa de gestão	(212)	(228)
(-) Pagamento de taxa da CVM	(7)	(11)
(-) Pagamento de consultoria jurídica	(71)	(74)
(-) Pagamento de taxa de consultoria	-	(25)
(-) Pagamento de outras despesas	(145)	(25)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(568)**	**(492)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de cota de fundo de investimento	(15.060)	(69.522)
Resgate de cota de fundo de investimento	15.180	73.482
Compra de ações de empresas investidas	(6.500)	(20.547)
Venda de ações de empresas investidas	10.910	64.839
Aquisição de futuro aumento de capital - AFAC	(27.598)	-
Recebimento de receita financeira	-	5.742
Caixa líquido das atividades de investimento	**(23.068)**	**53.994**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
(+) Integralização de de cotas	25.125	19.610
(-) Amortização de de cotas	(5.500)	(69.100)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**19.625**	**(49.490)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(4.011)**	**4.012**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	4.013	1
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	2	4.013
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(4.011)**	**4.012**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais		
Resultado dos exercícios	**(399)**	**6.012**
Resultado com participações societárias	(102)	(5.565)
Resultado com cotas de fundos de investimento	(96)	(858)
Ajuste patrimonial	-	(75)
Redução (aumento) de outros ativos	-	(1)
(Redução) aumento de outros passivos	29	(5)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(568)**	**(492)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O **Green Lake FI em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada** ("Fundo") foi constituído em 26 de maio de 2022 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. O Fundo iniciou suas atividades em 06 de setembro de 2023.

O Fundo possui Classe Única ("Classe") de cotas. As características da classe de cotas estão dispostas no regulamento.

O Fundo destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Instrução CVM nº 30/21, emitida pela CVM em 11 de maio de 2021.

O objetivo do Fundo é investir em empresas alvo: companhias abertas ou fechadas ou sociedades limitadas a serem alvo de investimento pelo Fundo.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preçospara a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantesda carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 31 de agosto de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

b) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

c) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos

d) Títulos e valores mobiliários

O Fundo classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas, quando aplicável, no resultado na rubrica em “Reconhecimento de ganhos”.

e) Participação em controladas e coligadas

As participações em investidas, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime decompetência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2026 o saldo em caixa e equivalentes de caixa é de R$ 2 (R$ 4.013 em 2025), e está representado por deposito bancário à vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2026

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de Mercado	Vencimento
Renda fixa			
Santander RF REF DI Títulos Pub Premium FC FI **(a)**	662	32	Sem vencimento

Em 31 de março de 2025

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de Mercado	Vencimento
Renda fixa			
Santander RF REF DI Títulos Pub Premium FC FI **(a)**	1.331	57	Sem vencimento

a) O **Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada, CNPJ: 09.577.447/0001-00**, administrado pela Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ: 03.502.968/0001-04, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008. Destina-se a investidores em geral e recebe recursos de investidores em geral. Seu objetivo é investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, preponderantemente por meio de cotas de classes de fundos de investimento. Sua política de investimento consiste em aplicar recursos em ativos de renda fixa, com acompanhamento do CDI, permitindo o uso de estratégias de derivativos para fins de proteção (hedge), estando sujeito a riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração e uso de derivativos. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de janeiro de 2026, com opinião sem modificação.

No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo auferiu receita de R$ 96 (R$ 858 em 2025), registrada em “Cotas de fundo de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

6. Investimentos

Participações em controladas e coligadas

Em 31 de março de 2026

Investidas	Quantidade	Valor contábil	% da participação
GL Participações **(i)**	15.183	15.183	100%
Total	**15.183**	**15.183**	

Em 31 de março de 2025

Investidas	Quantidade	Valor contábil	% da participação
Brasbio - Brasil Bioenergia S.A. **(ii)**	10.910	10.808	10%
GL Participações **(i)**	100	1.000	100%
Total	**11.010**	**11.808**	

i) GL Participações

Em 21 de janeiro de 2025, o Fundo constituiu uma sociedade limitada denominada GL Participações Ltda., inscrita no CNPJ: 59.018.269/0001-48, com capital social integralizado no valor de R$ 1.000, dividido em 1.000.000 de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, formado integralmente em moeda corrente. A empresa atua principalmente nas atividades econômicas: Holdings de Instituições Não-Financeiras.

Em 11 de fevereiro de 2025, através do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, o Fundo obrigou -se, em caráter irretratável e irrevogável, a realizar adiantamento para futuro aumento de capital na GL Participações Ltda, no valor de R$ 800, que será realizado em moeda corrente.

Em 27 de fevereiro de 2025 através do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, o Fundo obrigou-se, em caráter irretratável e irrevogável, a realizar adiantamento para futuro aumento de capital na GL Participações Ltda, no valor de R$ 4.100, que será realizado em moeda corrente.

Em 13 de março de 2025, a GL Participações Ltda. adquiriu do Fundo, por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações de Sociedade e Outras Avenças, a participação equivalente a 10% das ações representativas do capital social da Brasbio – Brasil Bioenergia S.A., da qual o Fundo era detentor. O capital social da sociedade é de R$ 82.500, dividido em 82.500.000 ações no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. A GL Participações Ltda., através dos fatos acima mencionados comprou 10% das ações da sociedade, o preço de compra, total a ser pago pela aquisição das ações é de R$ 10.910, que deveria ser pago até 18 de março de 2025. Societariamente, a operação foi findada 06/05/2025 após a assinatura, entre as partes, do Termo de Transferência de Ações.

Em 06 de maio de 2025 através do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, o Fundo obrigou-se, em caráter irretratável e irrevogável, a realizar

adiantamento para futuro aumento de capital na GL Participações Ltda, no valor de R$ 9.283, que será realizado em moeda corrente.

Em 28 de maio de 2025 através do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, o Fundo obrigou-se, em caráter irretratável e irrevogável, a realizar adiantamento para futuro aumento de capital na GL Participações Ltda, no valor de R$ 7.000, que será realizado em moeda corrente.

Em 09 de julho de 2025 através do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, o Fundo obrigou-se, em caráter irretratável e irrevogável, a realizar adiantamento para futuro aumento de capital na GL Participações Ltda, no valor de R$ 8.000, que será realizado em moeda corrente.

Em 19 de julho de 2025 através do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, o Fundo obrigou-se, em caráter irretratável e irrevogável, a realizar adiantamento para futuro aumento de capital na GL Participações Ltda, no valor de R$ 1.815, que será realizado em moeda corrente.

Em 12 de junho de 2026 através do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, o Fundo obrigou-se, em caráter irretratável e irrevogável, a realizar adiantamento para futuro aumento de capital na GL Participações Ltda, no valor de R$ 1.500, que será realizado em moeda corrente.

Em 24 de junho de 2026 através do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, o Fundo obrigou-se, em caráter irretratável e irrevogável, a realizar adiantamento para futuro aumento de capital na GL Participações Ltda, no valor de R$ 1.500, que será realizado em moeda corrente.

Em 31 de março de 2026 o Fundo possui adiantamento para futuro aumento de capital a converter no montante de R$ 24.815 (R$ 4.900 em 2025).

Valor de custo – Em 31 de março de 2026 e 2025

A administração do Fundo entende que, no caso do ativo recentemente adquirido/constituídos, ainda não há informações de mercado suficientes que permitam uma avaliação confiável do valor justo, seja pela ausência de transações comparáveis recentes ou pela falta de liquidez adequada no mercado.

Em conformidade com a Resolução CVM 175, que regula a avaliação e a contabilização de ativos em fundos de investimento, a manutenção da marcação a custo está alinhada com os princípios contábeis e regulatórios aplicáveis. Além disso, a norma reforça a importância de utilizar uma metodologia de avaliação consistente, especialmente para ativos de participação societária que, em muitos casos, apresentam uma volatilidade significativa de valor em seus estágios iniciais de maturação.

No exercício findo em 31 de março de 2025 e 2026, a companhia investida está mensurada a custo de aquisição.

ii) Brasbio – Brasil Bioenergia S.A.

A Brasbio - Brasil Bioenergia S.A., inscrita no CNPJ 52.568.183/0001-40, é uma sociedade empresária limitada fundada em 18 de outubro de 2023, com sede na Rodovia PI 247, Km 20, Zona Rural, Uruçuí, Piauí, CEP 64860-000.A empresa atua principalmente na fabricação de álcool, abrangendo a produção de etanol a partir de diversas fontes vegetais. Além disso, suas atividades secundárias incluem: Fabricação de farinha de milho e derivados: produção de fubá, canjica e outros produtos à base de milho. Fabricação de óleo de milho em bruto: extração e processamento de óleo de milho não refinado. Geração de energia elétrica: produção de eletricidade a partir de fontes renováveis e convencionais. Comércio atacadista de energia elétrica: compra e venda de energia elétrica no mercado atacadista. Produção e distribuição de vapor, água quente e ar-condicionado: fornecimento de soluções térmicas para processos industriais e comerciais.

Em 24 de janeiro de 2024, o Fundo, por meio de Contrato de Compra e Venda de Quotas Sociais, adquiriu quotas representativas de 10% do capital social da sociedade Brasbio – Brasil Bioenergia Ltda., o preço total da aquisição das quotas sociais foi de R$ 1.800 conforme valor indicado na 6ª alteração contratual da companhia.

Por meio de Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, o Fundo obrigou-se, em caráter irretratável e irrevogável, a realizar adiantamento para futuro aumento de capital na Brasbio – Brasil Bioenergia Ltda., o qual foi integralizado em moeda corrente, conforme descrito a seguir:

Data	Montante (R$)
15/07/2024	1.000
26/08/2024	1.000
02/10/2024	1.000
11/10/2024	1.000
02/12/2024	1.000
04/12/2024	1.000
30/12/2024	450
09/01/2025	290
21/01/2025	250
24/01/2025	170
29/01/2025	800
30/01/2025	150
06/02/2025	450
26/02/2025	550
Total	**9.110**

Em de março de 2025 através do Contrato de Compra e Venda de Ações de Sociedade e Outras Avenças, o Fundo realizou a venda das investidas pelo montante de R$ 10.910 recebido em maio de 2025, qual gerou um resultado positivo para o Fundo de R$ 102, registrado no resultado na rubrica “Resultado na venda de participações em controladas e coligadas”. Societariamente, a operação foi findada 06/05/2025 após a assinatura, entre as partes, do Termo de Transferência de Ações.

Valor justo – Em 31 de março de 2025

A avaliação econômico-financeira da Brasbio Brasil Bioenergia S.A foi elaborada pela CLA Global, empresa especializada em valor de mercado de ativo. No estudo foi utilizada a metodologia por Avaliação Patrimonial, que requer que os investimentos sejam mensurados com base no valor justo, que reflete o valor de mercado atual. Este tipo de estudo envolve a análise detalhada dos ativos e passivos, utilizando técnicas como preços de mercado observáveis, comparações com transações similares e modelos de precificação baseados em dados de mercado e suposições razoáveis.

A avaliação da Brasbio (Brasbio Brasil Bioenergia S.A.) teve como objetivo estimar seu valor justo, considerando seu estágio pré-operacional e a ausência de receitas recorrentes ou resultados operacionais. Diante desse contexto, a metodologia adotada foi a abordagem de custo, com foco no método de ativos líquidos, considerada a mais adequada para refletir, de forma objetiva e fundamentada, o valor econômico do projeto na fase atual de implantação.

A análise baseou-se principalmente nas demonstrações financeiras da companhia referentes aos exercícios de 2023, 2024 e março de 2025. Foram avaliadas a composição dos ativos e passivos, a evolução do patrimônio líquido, além de informações gerenciais e discussões técnicas com representantes da companhia e do investidor (Green Lake), a fim de entender o cronograma físico-financeiro, a estrutura de capital e os principais drivers de valor.

iii) Fênix complexo industrial

Em 06 de setembro de 2023 o Fundo FIP Gratiam Capital subscreveu 25.000.000 cotas do Green Lake Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes, cuja integralização ocorreu por meio da cessão das ações detidas pelo Fundo da Fénix Complexo Industrial S.A. no valor de R$ 19.894.

A Fénix é uma produtora de biodiesel, óleo de soja e energia limpa localizada no centro do cinturão graneleiro do brasil, em Araguaia (MT). Foi fundada em outubro de 2019 com o propósito de recuperar e administrar o complexo industrial adquirido pelos acionistas.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Fénix Complexo Industrial S.A., foi auditada pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., que emitiram seu relatório em 31 de agosto de 2023, com modificação de opinião.

Em 21 de novembro de 2023, por meio do contrato de compra e venda de ações, houve a vendeu da Fénix Complexo Industrial pelo valor de US$ 66.500 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil dólares), a ser pago da seguinte forma:

(i) R$ 40.000, até 24 de novembro de 2023, a título de adiantamento; e
(ii) O valor remanescente do Preço de aquisição, descontada a parcela inicial, conforme a taxa de conversão do dia útil imediatamente anterior ao pagamento, na data de fechamento, que ocorreu em 06 de agosto de 2024.

Em 08 de janeiro de 20024 houve 1º aditamento do contrato de compra e venda de ações, que teve como objeto alterar a cláusula 8.2 e suas subcláusulas do contrato de compra e

venda, que dispõe sobre a obrigação indenização por parte do comprador.

Em 01 de abril de 2024 houve 2º aditamento do contrato de compra e venda de ações, que teve como objeto (i) prorrogar o "Prazo Limite" estabelecido no contrato de compra e venda, para 31 de julho de 2024; e (ii) prorrogar o prazo do contrato de arrendamento para 31 de julho de 2024 ou até a data de fechamento, o que ocorrer antes.

Pelo presente 2º aditamento, as partes, de mútuo e comum acordo, estabelecem que o saldo remanescente do preço de aquisição, a ser pago pelo comprador na data de fechamento, convertido em Reais, é de R$ 251.275 (duzentos e cinquenta e um milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais) será pago pelo comprador da seguinte forma:

(i) O comprador pagará ao vendedor 1, em 01 de abril de 2024, o valor de R$ 33.710, a título de amortização do preço de aquisição;

(ii) O comprador pagará aos vendedores, em 02 de abril de 2024, o valor de R$ 30.000, a título de amortização do preço de aquisição. Os pagamentos ocorrerão na seguinte proporção entre os vendedores:

Vendedores	**Valor**
Green Lake FIP EE	9.000
Vendedor 1	3.000
Vendedor 2	3.600
Vendedor 3	14.400
Total	**30.000**

(iii) Ao saldo remanescente restante, descontados os valores a serem pagos pelo Comprador nos termos dos itens (i) (ii) e (iv), será acrescido o montante equivalente a 5% sobre o valor devido do saldo remanescente, acordado entre as Partes em razão da repactuação aqui prevista, de modo que o saldo devedor do preço de aquisição devido pelo comprador, não considerando eventual pagamento a ser feito conforme item (iv), será de R$ 196.943, a ser corrigido por juros de 1 (um por cento) ao mês, calculados pro rata die a partir de 01 de abril de 2024 até a data do efetivo pagamento integral do preço de aquisição ("Preço de Aquisição /\justado"). O preço de aquisição ajustado deverá ser integralmente pago pelo Comprador aos Vendedores, na data de Fechamento, na seguinte proporção:

Vendedores	**Valor**
Green Lake FIP EE	56.510
Vendedor 1	27.414
Vendedor 2	22.604
Vendedor 3	90.415
Total	**196.943**

(iv) Além dos pagamentos descritos, o comprador poderá realizar o pagamento adicional da importância que lhe convier, até o dia 10 de abril de 2024, ficando o respectivo montante isento do acréscimo de 5% previsto no item (iii), reajustando o saldo remanescente e somente sobre este será aplicado o referido acréscimo de 5%.

Conforme dispõe o item 2.1 do contrato de compra e venda de ações, somente após a data de fechamento, sujeito aos termos e condições estabelecidos no referido contrato, e o recebimento integral dos valores, os vendedores deverão, ceder e transferir ao comprador, a totalidade das ações alvo da Fénix Complexo Industrial "transferência da posse direta".

O valor da venda da Fénix Complexo Industrial foi mantido em dólar, nos controles, até 31 de março de 2024 e, então, convertido em reais, chegando ao total de R$ 251.275 a pagar para todos os acionistas. Até 31 de março de 2024. O Fundo recebeu R$ 20.212 referente a venda da investida.

Em 06 de agosto de 2024 por meio do termo de fechamento do contrato de compra e venda de ações da Fênix Complexo Industrial, as partes formalizaram a realização do Fechamento na forma da Cláusula 4 do Contrato Original, que ocorreu na data da celebração do referido termo, tendo por objeto, entre outros assuntos:

(i) Os vendedores autorizaram o comprador a reter do preço de aquisição a importância de R$ 180 a título de garantia de liquidação da reclamação trabalhista;
(ii) As partes acordam que o valor residual de venda na data de fechamento será de R$ 28.000 que deverá ser pago na data de fechamento.

Ainda, conforme dispõe o item 2.1 do contrato de compra e venda de ações, na data de fechamento (acima mencionada), os vendedores deverão, ceder e transferir ao comprador, a totalidade das ações alvo da Fênix Complexo Industrial "Transferência da Posse Direta.

No exercício findo em 31 de março de 2025 o Fundo recebeu a totalidade dos valores sobre a venda da Fênix Complexo Industrial, no montante atualizado de R$ 66.568, sendo o montante de R$ 60.827 referente ao valor de venda e R$ 5.742 referente a atualização financeira.

iv) VS Energia Ltda

A empresa Vs Energia Spe Ltda., foi fundada em 23 de dezembro de 2022 na cidade Cuiabá no estado Mato Grosso. Sua atividade principal é de geração de energia elétrica. Seu propósito é implementar Projeto de construção de Central Geradora de Energia a ser implementado no córrego das Antas, localizado na porção sul do Estado de Mato Grosso.

Por meio da 3ª alteração do contrato social da VS Energia Ltda, datado em 23 de setembro de 2023, foi aprovado a cessão total das cotas nas seguintes proporções: (a) 60% para 5M Capital Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes; e (b) 40% para Green Lake Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes.

Por meio da 4ª alteração do contrato social da VS Energia Ltda, datado em 23 de setembro de 2023, foi aprovado o aumento de capital social de R$ 500 (quinhentos mil reais), mediante a emissão de 500.000 (quinhentas mil) novas cotas sociais, com valor nominal e unitário de R$ 1 ,00 (um real), as quais serão integralizadas em moeda corrente nacional, até 31 / 12/2024.

O capital Social da companhia é de R$ 1.000, dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R$ 1 ,00 (um real) cada uma, parcialmente integralizado, devendo o restante

ser integralizado até 31 / 12/2024.

A VS Energia Ltda foi avaliada pela UHY Bendoraytes, para a determinação do valor justo da companhia, na data base de 31 de dezembro de 2023. A avaliação foi elaborada com base no método de avaliação Book Value - Net Assets approach. Esta Técnica de Avaliação envolve derivar o valor de uma empresa por referência ao valor de seus ativos líquidos .com base no Valor justo).

No exercício findo do Fundo em 31 de março de 2024, a empresa estava em fase de investimento e pré-operacional.

Em março de 2025 através do Contrato de Compra e Venda de Quotas de Sociedade e Outras Avenças, o Fundo realizou a venda das investidas pelo montante de R$1.851 recebido em 11 de março de 2025.

v) São Vicente Energia

A empresa São Vicente Geração de Energia Spe Ltda, foi fundada em 22 de dezembro de 2022 na cidade Cuiabá no estado Mato Grosso. Sua atividade principal é de construção de barragens e represas para geração de energia elétrica. Seu propósito é o de construção de Central de Geração de Energia a ser implementado no córrego Rancho Queimado, localizado na porção sul do estado de Mato Grosso.

Por meio da 3ª alteração do contrato social da São Vicente Energia, datado em 26 de outubro de 2023, foi aprovado o aumento de capital social de R$ 990, mediante a emissão de 990.000 novas cotas sociais, com valor nominal e unitário de R$ 1,00 (um real), as quais serão integralizadas em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2024.

O capital Social da companhia é de R$ 1.000 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 de cotas no valor nominal de R$ 1 ,00 (um real) cada uma, parcialmente integralizado, devendo o restante ser integralizado até 31 de dezembro de 2024.

No exercício findo do Fundo em 31 de março de 2024, a empresa estava em fase de investimento e pré-operacional.

A Ata de Reunião dos Sócios Quotistas, realizada em 31 de outubro de 2024 aprovou aos seguintes assuntos:

i) A incorporação da Sociedade na VS Energia Ltda, com pendência de aumento e integralização de capital social no valor de R$ 270;
ii) A contratação e a nomeação prévia da empresa Follador e Zuanon Serviços Contábeis S/S, que elaboraram o “laudo de avaliação” do patrimônio líquido da sociedade incorporada;
iii) O laudo de avaliação do patrimônio líquido da sociedade elaborado pelo critério de apuração do valor do patrimônio líquido consignado no balanço de incorporação da sociedade data-base em 31 de outubro de 2024 firmado pelos avaliadores, acima qualificados, que apurou um patrimônio líquido no valor de R$ 497.

Por força da incorporação, a sociedade foi extinta em 12 de dezembro de 2024, data de

conclusão dos atos, sendo sucedida em todos os seus ativos e passivos e em todos os seus direitos e obrigações, sem solução de continuidade, na forma da legislação vigente.

Avaliação do patrimônio líquido contábil

O relatório de avaliação do patrimônio líquido contábil, em 31 de outubro de 2024, da São Vicente Geração de Energia SPE Ltda., realizado pela Follador Zuanon, teve como objetivo autenticar os valores apresentados em seus documentos contábeis, por meio da verificação da existência e composição do patrimônio líquido, da avaliação do valor presente na data-base e da integridade das informações disponibilizadas.

A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração das informações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como pela implementação e manutenção de controles internos que considere necessários para assegurar que tais informações estejam livres de distorções relevantes, independentemente de sua origem, seja por fraude ou erro

Após análises ficou constatado que o valor de R$ 497 representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Companhia São Vicente Geração de Energia SPE Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

a) Movimentação das investidas

Em 31 de março de 2026

Investidas	Valor justo em 31/03/2025	Aquisição	AFAC convertido em ações	Venda	Resultado na venda	Valor justo em 31/03/2026
Brasbio – Brasil (ii) Bioenergia S.A.	10.808	-	-	(10.910)	102	-
GL Participações (i)	1.000	6.500	7.683	-	-	15.183
Total	**11.808**	**6.500**	**7.683**	**(10.910)**	**102**	**15.183**

Em 31 de março de 2025

Investidas	Valor justo em 31/03/2024	Aquisição	Venda / Baixa adiantamento	Ajuste a valor justo	Valor justo em 31/03/2025
Brasbio – Brasil (Bioenergia S.A (ii).	-	10.910	-	(102)	10.808
GL Participações (i)	-	1.000	-	-	1.000
Fênix Complexo Industrial (iii)	81.039	-	(81.039)	-	-
VS Energia Ltda (v)	144	1.781	(1.850)	(75)	-
São Vicente Energia (v)	132	-	(132)	-	-
Total	**81.315**	**13.691**	**(83.021)**	**177**	**11.808**

7. Principais fatores de risco

Em decorrência da política de investimento, o Fundo e seu cotista estarão sujeitos principalmente aos seguintes riscos:

a) Tipos de risco

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às empresas alvo e aos valores mobiliários de emissão das empresas alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. a carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das

companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação em companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais o Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Risco de investimento em companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo/responsabilidade limitada: Eventuais perdas patrimoniais do Fundo estão limitadas ao valor do capital comprometido por cotista, nos termos permitidos pela legislação em vigor, a responsabilidade de cada cotista é limitada ao valor das cotas do Fundo por ele detidas. Sem prejuízo do disposto acima, caso se verifique um patrimônio líquido negativo do Fundo, inclusive, mas sem limitação, aos casos que investimentos realizados em empresas alvo tenham perdido seu valor, os credores do Fundo, os cotistas e/ou a própria CVM poderão requerer judicialmente a decretação da insolvência do Fundo, nos termos do código civil e da legislação e regulamentação aplicável.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituída sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituída sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação da assembleia geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: No regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura.

Riscos de alteração da legislação aplicável o Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável o Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em companhias alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

O Fundo não conta com garantia da administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC no Fundo.

b) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela gestora, nos termos de sua política de gestãode riscos, e sua implementação é supervisionada pela administradora por meio de seus comitês internos.

Ao ingressar no Fundo, cada cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo, dos fatores de risco, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio líquido negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento e do boletim de subscrição.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

I - Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial do Fundo; ou

II - envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira de ativos, com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Exercícios	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2026	284,60	(1,24%)	32.144
Exercício findo em 31/03/2025	375,10	144,09%	25.145

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Cotas

As cotas são emitidas na forma nominativa, e sua propriedade será evidenciada pelo

correspondente registro do nome do cotista no livro de registro de cotas nominativas, depositado junto à administradora.

As cotas representam direitos e deveres políticos idênticos.

Em 31 de março de 2025, o patrimônio líquido do Fundo está representado por 140.448,172558 cotas, cujo valor unitário é de R$ 284,605266, representando o montante de R$ 39.972.

Em 31 de março de 2026, o patrimônio líquido do Fundo está representado por 55.307,28 cotas, cujo valor unitário é de R$ 375,103481, representando o montante de R$ 20.746.

b) Emissão

O Fundo iniciou as suas atividades após o primeiro fechamento, que ocorreu após o Fundo atingir o patrimônio mínimo previsto de R$ 1.000, representado por 1.000 (mil cotas) cotas, no valor nominal de R$ 1.000.

No exercício findo em 31 de março de 2025, houve a integralização de 34.843,63 cotas no montante de R$ 19.610.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve a integralização de 85.140,89 cotas no montante de R$ 25.125.

c) Resgate e amortização de cotas

As cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, mediante aprovação em assembleia geral. Tais amortizações respeitarão a proporção de cotas detidas por cada cotista.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve amortização de cotas no montante de R$ 5.500 (R$ 69.100 em 2025).

d) Negociação de cotas

As cotas serão distribuídas publicamente com esforços restritos de colocação, observado que, no âmbito de cada oferta restrita, as cotas somente poderão ser ofertadas de acordo com o disposto na Instrução CVM 160.

Os cotistas não poderão negociar as cotas de sua titularidade no mercado secundário.

As cotas não serão negociadas em bolsa de valores mobiliários ou mercado de balcão organizado, bem como, inicialmente, não serão registradas junto a CETIP.

11. Política de distribuição dos resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, são incorporados ao patrimônio líquido e serão

considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Tesouraria:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Controladoria:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Distribuidor:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida.

13. Remuneração da administradora

a) Taxa de administração

Taxa de administração, R$ 10,5 mensais, ou 0,15% ao ano sobre patrimônio líquido do Fundo, atualizado anualmente pelo IGP-M.

Taxa de gestão mínima correspondente a R$ 20, mensais ou 0,35% ao ano sobre patrimônio líquido do Fundo, atualizado anualmente pelo IGP-M.

Pela prestação de serviços assessoria jurídica será paga taxa de remuneração correspondente a R$ 6 mensais, atualizadas anualmente pelo IGP-M.

As taxas serão calculadas diariamente na base de 1/252, devendo ser provisionada diariamente como despesa do Fundo e paga mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Não serão cobradas taxas de performance, ingresso ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de administração e gestão foi de R$ 135 e R$ 237 (R$ 129 e R$ 222 em 2025), respectivamente.

14. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo, nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

	31/03/2026		31/03/2025	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% Sobre o PL Médio**	**Valor (R$/mil)**	**% Sobre o PL Médio**
Taxa de gestão	(237)	0,74%	(222)	0,88%
Taxa de administração	(135)	0,42%	(129)	0,51%
Honorários advocatícios	(71)	0,22%	(74)	0,29%
Despesas com auditoria externa	(9)	0,03%	(18)	0,07%
Taxa de fiscalização CVM	(8)	0,02%	(11)	0,04%
Taxa de consultoria	-	-	(25)	0,10%
Outras despesas	(137)	0,43%	(25)	0,03%
Total	**(597)**	**1,86%**	**(486)**	**1,83%**
PL Médio	**32.144**		**25.145**	

15. Divulgação de informações

A Administradora deverá remeter à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- Quadrimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe trimestral;0

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

16. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de

dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo está classificado como "entidade de investimento", portanto não há incidência de come cotas.

17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 13, o Fundo não possui outras transações com partes relacionadas.

20. Alterações estatutárias

Em 30 de janeiro de 2026, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. aprovação da alteração do atual gestor do Fundo Acura Gestora de Recursos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: 18.167.777/0001-00, devidamente autorizada à prestação de tal serviço através do ato declaratório CVM nº 13.179, de 24 de julho de 2013 para a América P.E. Administração Recursos Ltda., inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 45.201.272/0001-98, passando assim a ser gestora do Fundo, além de administradora conforme falado acima, sendo certo que tal alteração deve ocorrer a partir do fechamento do dia 30 de

janeiro de 2026; e

ii. aprovação para a atual administradora a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia geral.

21. Outros Assuntos

a) Operação Heritage

Em decorrência da citação **da Green Lake FI EM Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.685.397/0001-01, no contexto da denominada "Operação Heritage", a administradora **América P.E. Administração de Recursos Ltda**. , inscrita no CNPJ sob o nº 45.201.272/0001-98, tem adotado postura de plena transparência, diligência e colaboração com as autoridades competentes, colocando-se à disposição para prestar os esclarecimentos e fornecer as informações que se façam necessários ao adequado entendimento dos fatos e do contexto relacionado às apurações em curso. Nesse sentido, a América P.E. vem colaborando com as investigações mediante o fornecimento tempestivo da documentação, das informações e dos demais elementos eventualmente solicitados pelas autoridades competentes, observados os limites de suas atribuições, de sua atuação na qualidade de administradora e das informações e documentos de que dispõe, com o propósito de contribuir para o adequado desenvolvimento das diligências e atender às solicitações formuladas pelas autoridades responsáveis pela condução das investigações.

A América P.E. reitera seu compromisso com a estrita observância da legislação e da regulamentação aplicáveis, bem como com os princípios de transparência, diligência e cooperação institucional, permanecendo à disposição das autoridades competentes para fornecer documentação e informações adicionais e prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser considerados pertinentes no curso das apurações, sem prejuízo do regular exercício de suas atribuições e da observância dos deveres legais e regulatórios a que está sujeita.

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

23. Diretor e contador

Gustavo Dantas Falcin
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O

* * *